



**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**SIGA Nº SMS-ETP-2026/00196**

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A demanda a ser atendida, conforme previsto no ETP surgiu do Setor Elétrico da Secretaria Municipal de Saúde, o qual identificou a necessidade de reposição de luminárias de lâmpadas e materiais elétricos em geral.

A aquisição de materiais elétricos é indispensável para garantir a continuidade dos serviços de manutenção da iluminação nos setores de saúde do município. Tais componentes, por sua natureza, estão sujeitos à deterioração decorrente do uso contínuo, da exposição a intempéries e do término de sua vida útil, exigindo substituições periódicas ou instalação em novos pontos.

A adequada iluminação nos serviços de saúde é condição essencial para a promoção dos cuidados ao paciente, contribuindo significativamente para qualidade nos atendimentos, bem estar geral e segurança nos procedimentos realizados, tudo em consonância com o interesse público.

**2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

O PAC está em construção.

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Entregar materiais novos, bem acondicionadas em embalagem original, contendo as características do produto e indicação de garantia / tempo de uso.

**4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES**

Conforme o pedido de compra em anexo.

**5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

*Classif. documental*

00.01.01.01



SMS-ETP-202600196A

**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Em virtude das pesquisas e de apontamentos realizados pela equipe técnica, observou-se que há comercialização dos itens a serem adquiridos, além do fato de estarem classificados como bem comum, uma vez que possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado.

Neste momento, para suprir a necessidade dos serviços, e manter uma ata de registro de preços vigente para aquisição dos materiais a qualquer tempo, durante período de validade da Ata, se faz necessário manter um registro de preços.

**6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor da contratação consta no Pedido de Compra em anexo.

**7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Não se aplica.

**8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Adjudicação por item.

**9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS**

Receber o objeto do presente Estudo Técnico preliminar com a melhor qualidade possível, na quantidade correta e dentro do prazo desejado, para atender a Secretaria solicitante e garantir a qualidade na execução das tarefas dos serviços de manutenção da rede de iluminação dos serviços de saúde.

**10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

Não tem a necessidade de providência, pois o fiscal já tem o conhecimento necessário.

**11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se aplica.

**12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS**



**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

As características principais da iluminação em LED incluem, eficiência energética, longa vida útil não sendo necessárias substituições com tanta frequência, resultando em economia de custos a longo prazo, resposta imediata quando acionadas acendem instantaneamente além de gerar menos calor que lâmpadas tradicionais.

**13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO**

Diante do exposto, conclui-se que a forma de aquisição é adequada, necessária e viável, atendendo plenamente à necessidade identificada, contribuindo para a continuidade dos serviços e atendimento ao interesse público.

**14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS**

Todos os itens foram preenchidos.

Bento Gonçalves, 06 de julho de 2026.

- assinado eletronicamente -  
Ana Paula Felini Paese  
Enfermeiro

- assinado eletronicamente -  
Daiane Piuco  
Secretário Municipal

